



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 114 /2017

Prorroga licença não remunerada de servidor efetivo.

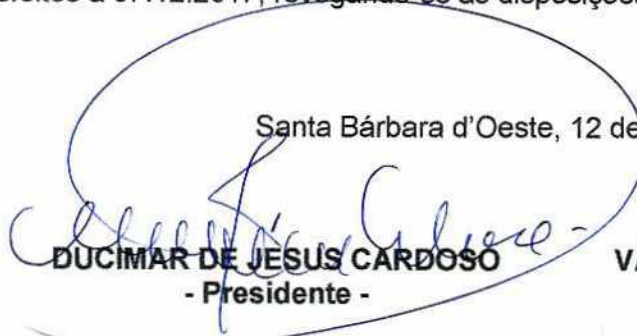
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei; Considerando o Artigo 1º da Resolução nº 04 de 11 de dezembro de 2012; Considerando o Processo Administrativo nº 14.427/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a licença não remunerada da servidora efetiva LIVIA DO VALE GONÇALVES PEREIRA, concedida pelo Ato da Mesa nº 107/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 07 de dezembro de 2017, com prejuízo das vantagens do emprego público, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07.12.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de dezembro de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- Presidente -


VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
- Vice Presidente -


EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
- 1º Secretário -


JOEL CARDOSO
- 2º Secretário -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 12/12/2017
HORA: 17:58

Atos da Mesa Nº 114/2017

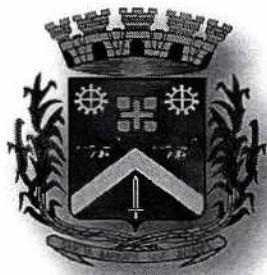
Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Prorroga licença não remunerada de servidor efetivo.

Chave: 3FB97

PROTOCOLO
14785/2017





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página | 1 de 5

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 114/2017

Prorroga licença não remunerada de servidor efetivo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei; Considerando o Artigo 1º da Resolução nº 04 de 11 de dezembro de 2012; Considerando o Processo Administrativo nº 14.427/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a licença não remunerada da servidora efetiva LÍVIA DO VALE GONÇALVES PEREIRA, concedida pelo Ato da Mesa nº 107/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 07 de dezembro de 2017, com prejuízo das vantagens do emprego público, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07.12.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de dezembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste – SP

Rodovia Luís Ometto (SP-306), 1001. Santa Bárbara d'Oeste – SP. CEP: 13451-902

Fone: (19) 3459-8900. E-mail: doe@camarasantabarbara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
BÁRBARA D'OESTE:52154549000134

Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA D'OESTE:52154549000134
Dados: 2017.12.14 17:22:01 -02'00'



VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de dezembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

Portarias

PORTARIA Nº 12/2017

"Designar servidores para composição de Comissão de Fiscalização do Contrato 12/2017, firmado entre a empresa Toball Locações e Serviços Ltda. e a Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato 12/2017, no âmbito desta Câmara Municipal, composta dos servidores:

- Inajá Freitas de Faria;
- Célia Maria Alves Val;
- Antonio Carlos da Silva;
- Guilherme Trevizoli Salomão;
- Fernando de Faria e Souza Campos;
- Bruno Rodrigues Argente;
- Henrique Macedo Guimarães;
- Paulo César Aoyagui;
- Alex Borges;
- Vilson Vendramin Junior.

PORTARIA Nº 13/2017

"Designar servidores para composição de Comissão de Fiscalização dos serviços de limpeza, referente ao pregão presencial 09/2017 Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização dos serviços de limpeza, referente ao pregão presencial 09/2017, no âmbito desta Câmara Municipal, composta dos servidores:

- Guilherme Trevizoli Salomão;
- Paulo Cezar Donato;
- Paulo Cesar Aoyagui;
- Inajá Freitas de Faria;
- Célia Maria Alves Val;
- Antonio Carlos da Silva;
- Ligia Regina de Moraes Gonzales;
- Bruno Rodrigues Argente;
- Alessandro Masini;
- Selma Regina Daniel;
- Vilson Vendramin Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.